ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 06 DE MARÇO DE 2025 - NÚMERO 026

SUMÁRIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 71349553387
/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-03-06T13:12:09-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 035.2025/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 031/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI - EXERCÍCIO 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, CNPJ N° 01.612.676/0001-07.
CONTRATADO: LAYLA ZAMYELLE DA SILVA BORGES LTDA (SUPERMERCADO VITÓRIA), CNPJ Nº 20.745.284/0001-52
VALOR: R$ 730.585,10 (SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). DEVENDO SER OBSERVADOS, POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL OS VALORES JÁ EXECUTADOS NO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADA
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É AQUELE FIXADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM INÍCIO NA DATA DE 11/06/2024 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2024, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS: 02.08.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, PNAE, QSE E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS; 02.07.00 – FUNDEB; 02.08.00 – FPM, ICMS, TRIBUTOS, QSE E OUTRAS FONTES DE RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2025.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Dados: 2025.03.06 11:16:20 -03'00'

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 082/2025, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial e dá outras providências."

O Sr. **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde e posterior Parecer Jurídico expedido pelo Município de São João da Varjota/PI;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER **Licença Especial** a **MARQUILENE DA SILVA OLIVEIRA,** CPF: 887.442.483-34, pelo período de **três meses**, em consonância com a legislação pertinente.

Artigo 2º - O período concessivo tem início a partir de 6 de janeiro de 2025, e término em 5 de abril de 2025.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos retroativos à data de 5 de janeiro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joao da Varjota/PI, 6 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI